



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Conselho Superior

Julgamento 1/2025 - TDF-CEL/OS-CEC/OS-CONSUP/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025

JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA LISTA DE VOTANTES - Resolução 406/2025 - OS-  
CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE MAIO DE 2025

Informamos que, conforme consulta à DGP e em consonância com § 1º do Art. 11 da Resolução 406/2025 - OS-  
CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE MAIO DE 2025, que explica que são considerados votantes no segmento docente  
e técnico-administrativo, todos(as) os(as) servidores que compõem o quadro de pessoal **ativo permanente**  
desta instituição de ensino. No caso a servidora Sara Mendes Oliveira Lima está com situação **Ativo em Outro  
Órgão**.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Local

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronaldo Augusto Barbosa, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 03/06/2025 15:42:20.
- **Paulo Ferreira Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 15:46:40.
- **Lais de Jesus Nascimento, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 03/06/2025 15:47:36.
- **Francisco Esdras Nunes Nascimento, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/06/2025 15:51:08.
- **Mauriceia Costa Carvalho Barros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 16:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704874  
Verificador: e3c009775b  
Código de  
Autenticação:

